



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 010/2007

**Autoriza a celebração de Convênio com A
Secretaria do Meio Ambiente do Estado de
São Paulo.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1917/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com o objetivo de promover por meio da Rádio FM Unitau, a difusão do Programa Sintonia Verde, para divulgação de informações ambientais pertinentes ao projeto de recuperação de matas ciliares.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 22 de março de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de março de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA